



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0334/2016, de 17 de maio de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º do Decreto Lei 99.658/90 com relação às formas de desfazimento de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO os Leilões como uma modalidade de licitação regulamentada pela Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada via Memorando pelo Chefe do setor de Bovinocultura, para alienação de bens semoventes;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão constituída pelos servidores **Francielle Gurgel de Castro Alves, Alexandre Paula Braga e Francisco de Queiroz Porto Filho** para sob a presidência da primeira, apresentar proposta de preços para alienação dos bovinos especificados no memorando supramencionado.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para encaminhar à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, relatório conclusivo, constando os valores mínimos para alienação dos bem semoventes.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, ficando-se no
Mural dos Atores Oficiais
17/05/16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete